

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE LEI Nº 3854/2015 ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

AUTOR; Vereador Ricardo Rosso - PP

CÂMARA MUNICIPAL CAÇAPAVA DO SUL - RS APROVADO EM 17 04,15

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA
Horário: h 4 / min
Entrega: mãos
correio
Servidor (a)

" DENOMINA-SE ABRIGO INSTITUCIONAL

BEM-ME-QUER PROFESSORA

ADRIANA PORTO DA SILVA ·"

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

- Art. 1º- Fica denominado Abrigo Institucional Bem-me-quer Professora Adriana Porto da Silva. Localizado na Rua João Faria de Oliveira Lima esquina com Rua Dagoberto Barcellos no Bairro Floresta.
- **Art. 2º.-** O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei.
- Art. 3°.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, ABRIL DE 2015.



Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS Site: www.cacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br Fone: (55) 281-2044 / 2428

JUSTIFICATIVA

Anexo ao Projeto de Lei nº 3854/2015

Temos a especial honra de apresentar aos nobres vereadores desta egrégia Casa de Leis, para vossa apreciação e análise, o presente Projeto de Lei.

Nada mais justo que esta homenagem seja dada a esta pessoa reconhecida pela sua idoneidade, respeito, e humildade em prol da educação em nosso município

Acreditamos contar com o indispensável apoio dos senhores vereadores para aprovação desta matéria, por entendermos se de grande relevância.

Elevada consideração dos senhores Vereadores

* Em anexo currículum do Homenageado

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 22 ABRIL DE 2015.

Ver. Ricardo Rosso

Adriana Porto da Silva

Data de Nascimento: 04 de novembro de 1970

Naturalidade: Caçapava do Sul, RS

Filiação: Otiles Porto da Silva e Eloi Alves da Silva.

Ensino Fundamental: Escola Estadual Cônego Ortiz;

Ensino Médio e Magistério: Escola Estadual Dinarte Ribeiro;

Ensino Superior: Curso de Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional,

na Fundação do Vale do Jacuí - Cachoeira do Sul, no ano de 1995;

Pós-graduação: Psicopedagogia pela URCAMP - Caçapava do Sul.

Experiências Profissionais:

- No ano de 1994, ingressou como professora municipal, atuando junto a EMEI Dona Eva Saldanha;
- Coordenou a primeira Casa de Passagem nos anos de 2002 à 2006;
- De 2007 à 2008, foi Diretora da Casa da Criança na Escola Municipal Patrício Dias Ferreira;
- Em 2009, foi chefe de gabinete na SMEC e em 2010 Orientadora Educacional na Escola Municipal de Ensino Fundamental Incompleto Dr° Alfredo Duarte.

Faleceu no dia 17 de setembro de 2011.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

JUSTIFICATIVA

Justificamos pedido de alteração no nome, o qual passará a chamar-se Abrigo Institucional Bem-Me-Quer Professora Adriana Porto da Silva, visto que a professora foi a 1ª Coordenadora da Casa de Passagem, exercendo esta função de 2002 a 2006, além de desempenhar suas atividades como docente sempre em instituições localizadas nas áreas de maior Vulnerabilidade Social deste Município. Segue em anexo curriculum.

And Danise Trace Con-Seglecteria Adda

Rosa Lúcia Vivian Sec. Mun. da Assistência Social-SMAS